



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 104, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2026, para reforço da seguinte dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 04 122 0016 2022 0000 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

**Ficha:** 186

**Valor:** R\$ 65.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 12 365 0009 3002 0000 - MANTER ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

**Ficha:** 229

**Valor:** R\$ 65.000,00


**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 11 de maio de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 325, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À JACKELINE GONZAGA FERREIRA.**

**Concede licença-maternidade à Jackeline Gonzaga Ferreira.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do atestado médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998, Título IV, Capítulo I, Seção III, Subseção IV, art. 90 e seus respectivos parágrafos;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora **Jackeline Gonzaga Ferreira**, ocupante do cargo de contínua/merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na EM São Sebastião, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser usufruído de 6 de maio de 2026 a 1 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a seis de maio de 2026.

Pedra Preta- MT, 11 de maio de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 104, DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026.**

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2026, para reforço da seguinte dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 04 122 0016 2022 0000 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

**Ficha:** 186

**Valor:** R\$ 65.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 12 365 0009 3002 0000 - MANTER ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

**Ficha:** 229

**Valor:** R\$ 65.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 11 de maio de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2026 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2026.**

**CONVÊNIO:** 03/2026.

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Poconé

**CONVENIENTE:** FILANTROPICA SÃO CAMILO DE LELLIS (HOSPITAL GERAL DE POCONÉ)

**OBJETO:**

**1.1** O presente CONVÊNIO tem por objeto a operacionalização e à execução dos serviços de saúde em regime de internação hospitalar, no âmbito do **Hospital Geral de Poconé**, inscrito sob o CNES nº 6300464, localizado na Avenida Dom Aquino, Número: 406, Bairro: Centro, CEP: 78175-000, Município de Poconé/MT.

**1.2** O Hospital Geral de Poconé prestará serviços de assistência a saúde de Média Complexidade em regime hospitalar para realizar atendimento nos seguintes termos: **EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS POR MEIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCONÉ/MT.**

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

120 - 07.002.10.302.0011.2089.3.3.50.1.621.3210000

**Vigência:** 12 (doze) meses

**FISCALIZAÇÃO:** Laiza Elivânia de Paula Barbosa CPF: xxx.xxx.xxx-xx

**Poconé-MT, 08 de Maio de 2026.**

**JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES**

Prefeito Municipal de Poconé/MT